



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**PORTARIA N° 143**, de 6 de novembro de 2018.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de novembro de 2018.

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:  
\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.158 de 07.11.2018, pág.8.

---

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

POR 143/2018  
AUTORIA: Poder Legislativo

